



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 082/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 554.710,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais e vinte centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781200882.150	- Conservação e Ampl. Quadras, Canchas e Outros Prática de Esporte	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1811/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0802.1545100161.037	- Reforma e Readequação do Prédio do Fórum	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8368/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUBL.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200842.028	- Manutenção dos Serv.Limp.Pub. Coleta de Lixo e Aterro Sanitário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
11624/3.3.90.39.000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
0903.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2511/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0903.2678100832.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2194/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0903.1545200902.121	- Manutenção e Conservação de Prças, Pques e Jardins	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2107/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1204	- FUNDO MUM. DA CÇA É.ADOLESCENTE	
1204.0824300652.151	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS.01000</b>	
7555/3.3.70.41.00	- Contribuições	10.010,20
	<b>TOTAL.....</b>	<b>554.710,20</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA M. DO GABINETE DO PREFEITO	
0202	- CONTROLADORIA INTERNA GERAL MUNICÍPIO	
0202.04122000032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
178/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412600742.111	- Implantação do Georeferenciamento	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
885/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781200882.150	- Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas Dest. Prática de Esporte	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1808/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
0900	- SECRETARIA M. DESERV.PUB.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBL.S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200842.028	- Manut. Dos Serviços Limp.Publ.Coleta de Lixo	
	- <b>FONTE DE RECURSOS01511</b>	
11621/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	500.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0824401032.066	- Manutenção da Diretoria de Ação Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4589/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
1202.0824401072.067	- Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4541/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.010,20
1204.0824301122.068	- Programação a Cargo Conselho Tutelar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5324/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
1204.0824301132.129	- Projeto Resgate	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5165/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
1204.0824301102.141	- Manutenção do Programa Família Acolhedora	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8433/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>554.710,20</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2009.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

AMARÁUMU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARARA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMARARA ILUSTRADO  
DE 14/1 maio 120 09  
DE N.º 8578  
UMARARA, 14/1 maio 120 09  
Ollen Paula Neves Teso  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO